



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N.º 042/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de Licença Prêmio por assiduidade ao servidor efetivo, Sr. ANDRE FRANCISCO NAZARÉ, matrícula nº 015, lotado no Setor Administrativo, de acordo com art. 105 da Lei Complementar nº 066/2019 do Estatuto do Servidor, referente ao quinquênio 2018/2022, a partir de 15 a 29 de abril de 2024 e obedecendo ao princípio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa, conforme processo administrativo nº 245/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 15 de março de 2024

MAURICIO BRAGA Assinado de forma digital
MESQUITA:0797044272 por MAURICIO BRAGA
2 MESQUITA:0797044272

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA N º 042/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de Licença Prêmio por assiduidade ao servidor efetivo, Sr. ANDRE FRANCISCO NAZARÉ, matrícula nº 015, lotado no Setor Administrativo, de acordo com art. 105 da Lei Complementar nº 066/2019 do Estatuto do Servidor, referente ao quinquênio 2018/2022, a partir de 15 a 29 de abril de 2024 e obedecendo ao princípio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa, conforme processo administrativo nº 245/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 15 de março de 2024

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 043/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de Licença Prêmio por assiduidade a servidora efetiva, Sra. MÔNICA SILVANA MELO BARBOSA, matrícula nº 011, lotada no Setor Administrativo, de acordo com art. 105 da Lei Complementar nº 066/2019 do Estatuto do Servidor, referente ao quinquênio 2013/2017, a partir de 01 a 15 de abril de 2024, obedecendo ao princípio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa, conforme processo administrativo nº 252/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 15 de março de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 044/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao Sr. ALBERTO JOSE SILVA, Assessor Técnico Parlamentar, mat.: 2021184, lotado no gabinete do Vereador Robson Carlos de Oliveira Gomes, a partir de 01 a 20 de abril de 2024, referente ao período aquisitivo de 13/03/2023 a 12/03/2024, conforme processo administrativo nº 257/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 15 de março de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente